



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3477 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO ESCOLAR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada do(a) servidor(a) público(a) municipal **VIVIAN MARTINS MICHELS**, matrícula nº 205.362, do cargo de Vice-Diretor(a) de Instituição Escolar, padrão FGD2, cujo estava lotado na Escola Municipal de Ensino Infantil Carrossel, pela portaria nº173 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)